

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

DECRETO Nº. 6.796 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado de acordo com o Edital nº. 001/2014, homologado em 27 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. ANA PAULA CASSITTA, para exercer o Cargo de ATENDENTE DE CASA LAR, a partir do dia 21 de outubro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2014; 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER PREFEITO MUNICIPAL